

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02153 DE 04 DE MAIO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 46 da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 312.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS
DE.....: 03 - VIACAO E SERV.PUBLICOS
FUNCAO.....: 10 - HABITACAO E URBANISMO
PROGRAMA.....: 58 - URBANISMO
SUB-PROGRAMA.....: 323 - PLANEJAMENTO URBANO
PROJETO/ATIVIDADE: 1033 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 130.000,00

ORGAO.....: 07 - SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS
UNIDADE.....: 03 - VIACAO E SERV.PUBLICOS
FUNCAO.....: 04 - AGRICULTURA
PROGRAMA.....: 16 - ABASTECIMENTO
SUB-PROGRAMA.....: 096 - SISTEMA DE DISTR.PRODUTOS AGRICOLAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1029 - CONSTR.FEIRAS LIVRES E PERMANENTES
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 182.000,00

VALOR GERAL.: 312.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
qual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA.....: 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SUB-PROGRAMA.....: 032 - CONTROLE INTERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 2022 - RESERVA DE CONTINGENCIA
ELEMENTO.....: 999900 - Reserva de Contingencia 312.000,00

VALOR GERAL.: 312.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 04 de MAIO

de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BARCAS

DECRETO Nr.: 02153 DE 04 DE MAIO

DE 2001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

